# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
# ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação n.º 1629 /2023**

**Exmº. Sr. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa;**
**Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a **construção de pista de caminhada em toda extensão da Av. Adair de Souza, no Bairro Belo Vale.**

**Justificativa:** Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que o local já é usado pelos moradores da região para prática de caminhada, por ser uma pista larga e propicia, mas ainda não oferece condições adequadas para os usuários. Vale lembrar que atividade física é uma prevenção para muitas doenças e a construção da pista garantirá aos usuários a pratica do esporte com mais comodidade e segurança.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Aprovado
Aprovado
05 DEZ 2023
Votos
PRESIDENTE

AUTOR

VEREADOR JUNIN DO LAU

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS
/VEREADORJUNINDOLAU | JUNINDOLAU@GMAIL.COM | 31 9 9586-2087 | 31 3641-5292



Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350038003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.